



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

ATA Nº 2/2025/COFTI

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às nove horas e dois minutos, reuniram-se extraordinariamente os integrantes da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, com a presença do **Vereador José Edson Oliveira Soares (PRESIDENTE) (PDT)**, **Vereador Luiz Gustavo Machado do Nascimento (VICE-PRESIDENTE) (MDB)** e **Vanderlei de Oliveira do Amaral (RELATOR) (Progressistas)**. Presentes a Servidora Leandra Andreatta Patias e servidor André Müller Libardoni.

Em pauta, para análise e deliberações aos seguintes Projetos de Lei:

Mensagem Retificativa nº 1/2025, referente ao Projeto de Lei n.º 4.840/2025.

Relator Vereador Vanderlei opinou por **parecer favorável**, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

Projeto de Lei nº 4.840/2025- Altera a redação do Art. 1º, altera a redação do Inciso III do Art. 3º e altera a redação do Art. 4º da Lei Municipal No 4.075 de 02 de agosto de 2022. Comprovantes de Publicação. Relator Vanderlei opinou por acompanhar o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sendo acompanhado pelos demais integrantes. Portanto, por unanimidade, houve a decisão de parecer favorável

Mensagem Retificativa nº 1/2025, referente ao Projeto de Lei n.º 4.841/2025.

Relator Vereador Vanderlei opinou por **parecer favorável**, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

Projeto de Lei nº 4.841/2025- Dispõe sobre a cobrança e o parcelamento ordinário de créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, parcelados ou não e dá outras providências. Comprovantes de Publicação. Relator Vanderlei opinou por acompanhar o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sendo acompanhado pelos demais integrantes. Portanto, por unanimidade, houve a decisão de parecer favorável

Mensagem Retificativa nº 1/2025, referente ao Projeto de Lei n.º 4.842/2025.

Relator Vereador Vanderlei opinou por **parecer favorável**, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

Projeto de Lei nº 4.842/2025- Altera o Art.3º da Lei Municipal nº 4.049 de 5 de julho de 2022, que dispõe sobre a concessão de vale alimentação aos servidores municipais. Comprovantes de Publicação. Relator Vanderlei opinou por acompanhar o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sendo acompanhado pelos demais integrantes. Portanto, por unanimidade, houve a decisão de parecer favorável

Projeto de Lei nº 4.843/2025- Concede Revisão Geral Anual nos Subsídios, Remuneração, Salários e Proventos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Jóia. Comprovantes de Publicação. Relator Vanderlei opinou por acompanhar o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sendo acompanhado pelos demais integrantes. Portanto, por unanimidade, houve a decisão de parecer favorável

Projeto de Lei nº 4.844/2025- Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de monitor de Escola, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Comprovantes de Publicação. Relator Vanderlei opinou por acompanhar o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sendo acompanhado pelos demais integrantes. Portanto, por unanimidade, houve a decisão de parecer favorável

Mensagem Retificativa nº 1/2025, referente ao Projeto de Lei n.º 4.845/2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

Relator Vereador Vanderlei opinou por **parecer favorável**, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

Projeto de Lei nº 4.845/2025- Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de Professor. Comprovantes de Publicação. Relator Vanderlei opinou por acompanhar o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sendo acompanhado pelos demais integrantes. Portanto, por unanimidade, houve a decisão de parecer favorável

Projeto de Lei nº 4.846/2025- Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de motorista, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Comprovantes de Publicação. Relator Vanderlei opinou por acompanhar o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sendo acompanhado pelos demais integrantes. Portanto, por unanimidade, houve a decisão de parecer favorável

Projeto de Lei nº 4.847/2025- Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de Serviços Gerais para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura em escolas municipais. Comprovantes de Publicação. Relator Vanderlei opinou por acompanhar o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sendo acompanhado pelos demais integrantes. Portanto, por unanimidade, houve a decisão de parecer favorável

Projeto de Lei nº 4.848/2025- Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de serventes para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura em escolas municipais. Comprovantes de Publicação. Relator Vanderlei opinou por acompanhar o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sendo acompanhado pelos demais integrantes. Portanto, por unanimidade, houve a decisão de parecer favorável

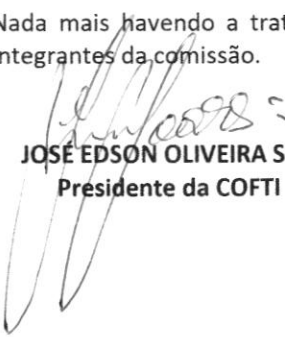
Projeto de Lei nº 4.849/2025- Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de Educador Especial para atuar junto as Escolas Municipais. Comprovantes de Publicação. Relator Vanderlei opinou por acompanhar o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sendo acompanhado pelos demais integrantes. Portanto, por unanimidade, houve a decisão de parecer favorável

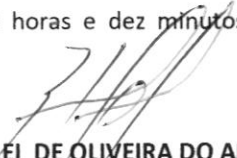
Projeto de Lei nº 4.850/2025- Autoriza realizar Termo de Concessão de Uso, para terceiros, de equipamentos de ordem pública. Comprovantes de Publicação. Relator Vanderlei opinou por acompanhar o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sendo acompanhado pelos demais integrantes. Portanto, por unanimidade, houve a decisão de parecer favorável

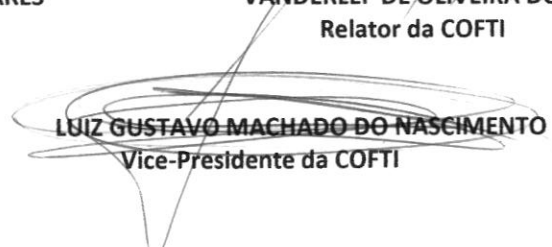
Foi suspensa a reunião para término da ata.

Colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e dez minutos, a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.


JOSE EDSON OLIVEIRA SOARES
Presidente da COFTI


VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL
Relator da COFTI


LUIZ GUSTAVO MACHADO DO NASCIMENTO
Vice-Presidente da COFTI